



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 006/2022

ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 006/2022

No Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2022, onde consta o termo “mensalmente”, leia-se “bimestralmente”.

O §1º do Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2022 passa a denominar-se Parágrafo único.

O Art. 6º do Projeto de Lei Ordinária n.º 006/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 02.07.01.12.361.2.002.2.020.3.3.90.39.00.000 – Contratação de Serviços de Terceiros.”

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva corrigir erros materiais constantes do projeto.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

TONY SANDRO DE LIMA

Presidente da Comissão

SINVALDO JOSÉ LOPES

Vice-Presidente

ALEXANDRE SABINO BRAGA

Membro